



## NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01553-9  
CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

### COMUNICADO AO MERCADO

A Neoenergia S.A. (“Neoenergia” ou “Companhia”), nos termos do disposto na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem, em complemento ao Fato Relevante publicado no dia 03 de outubro de 2025, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia Energética de Brasília – CEB (“CEB”) assinou, nesta data, o termo de adesão ao Contrato de Compra e Venda do Lote D (“CCVA”) para aquisição de 22,5% do capital social total da Energética Corumbá III (“ECIII”), em decorrência do exercício de seu direito de preferência, nos termos previstos no acordo de acionistas da ECIII e no CCVA, passando a Neoenergia Renováveis S.A. (“Neoenergia Renováveis”), portanto, a adquirir a participação remanescente da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, representativa de 15% do capital social total da ECIII, pelo valor de R\$ 36,7 milhões, sujeito à atualização pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA desde a data base de 31 de dezembro de 2023 até a data de liquidação do lote D do Leilão, além de eventuais outros ajustes usuais para esse tipo de operação.

O fechamento da operação ainda está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais a este tipo de transação.

Após a consumação da operação, a CEB e a Neoenergia Renováveis passarão a deter, respectivamente, 60% e 40% do capital social total da ECIII.

A Companhia reitera o compromisso de manter o mercado e seus acionistas informados, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores



## NEOENERGIA S.A.

PUBLIC COMPANY | CVM No. 01553-9

CNPJ/MF 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

### NOTICE TO THE MARKET

Neoenergia S.A. ("Neoenergia" or "Company"), pursuant to the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM ), of August 23, 2021, in addition to the Material Fact published on October 3, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that Companhia Energética de Brasília – CEB ("CEB") has signed, on this date, the Term of Adhesion to the Share Purchase and Sale Agreement and Other Covenants of Lot D ("CCVA") for the acquisition of 22.5% of the total capital stock of Energética Corumbá III ("ECIII"), as a result of the exercise of its right of first refusal, under the terms of the ECIII shareholders' agreement and the CCVA, with Neoenergia Renováveis S.A. ("Neoenergia Renováveis") therefore acquiring the remaining interest in Companhia Celg de Participações – CELGPAR, representing 15% of ECIII's total capital stock, for the amount of R\$ 36.7 million, subject to adjustment by the Broad National Consumer Price Index - IPCA from the base date of December 31, 2023 until the settlement date of lot D of the auction, in addition to any other usual adjustments for this type of operation.

The closing of the transaction is still subject to the fulfillment of standard conditions precedent applicable to this type of transaction.

After the consummation of the transaction, CEB and Neoenergia Renováveis will hold, respectively, 60% and 40% of ECIII's total capital stock.

The Company reiterates its commitment to keep the market and its shareholders informed, under the terms of the applicable regulations.

Rio de Janeiro, December 30, 2025

**Leonardo Pimenta Gadelha**

Chief Financial and Investor Relations Officer